



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2015 • Ano III • Nº 711

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 336/2015** - Homologa o resultado final do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 336, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa, publicado no Diário Oficial do Município de Amargosa em 16/01/2015 e retificações posteriores;

Considerando os resultados apresentados pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (Fundação CEFETBAHIA) e ratificados pela Comissão para efetivação do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº. 273, de 07 de abril de 2014;

Considerando a relação final de classificados, por cargos, publicada no Órgão de Imprensa Oficial deste Município, na Edição nº. 686, de 31/03/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa nas referidas classificações finais dispostas na Relação publicada no Órgão de Imprensa Oficial deste Município, na Edição nº. 686, de 31/03/2015.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos temporários da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Amargosa é **01 (um) ano**, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal Temporário da Administração Geral da Prefeitura do Município de Amargosa, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amargosa, 29 de abril de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal